



PORTARIA 094 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 304/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA** beneficiária de **MANOEL JUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, Aposentado, matrícula 7094, falecido no dia 08 de setembro de 2019; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "i", todos da lei n.º 862/17 no valor de R\$ 1.678,36 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.017,19 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 508,59 (Art. 167 da lei 193/97)
Gratificação Risco Vida.....	R\$ 152,58
TOTAL.....	R\$ 1.678,36

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Amélia de Fatima da Silva Oliveira.

100% R\$ 1.678,36 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de setembro de 2019


Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724